



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS  
Inspeção Regional do Turismo

**Relatório Inspetivo**, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

| Relatório Inspetivo nº | Entidade averiguada   | Inspeção  | Descrição  | Enquadramento legal   | Conclusão e proposta   | Despacho do Inspetor Regional do Turismo             |
|------------------------|---|---|--|---|--|--|
| RI-2022-391            | <b>Identificação:</b><br><b>Registo nº:</b><br><b>Entidade exploradora:</b><br><b>Sede/Morada:</b><br><b>Concelho e Ilha:</b><br><b>Pessoa Responsável:</b> | <b>Atividade:</b> Animação turística (AI-AT-IRT n.º 179)<br><b>Âmbito:</b> Plano de Atividades 2022.<br><b>Ação:</b> Empresas de animação turística ilegais/não registadas.<br><b>Data:</b> 10/10/2022<br><b>Plataformas online:</b><br><b>Inspetores:</b> Luís Brasil<br><b>Ulisses Rosa</b> | A ação inspetiva desenvolvida no local constante do relatório de ação inspetiva (AI-AT-IRT n.º 179) não detetou ocorrências. | Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio, alterado pelos Decreto-Lei n.º 95/2013, de 19 de julho e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 186/2015, de 3 de setembro – Estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística e dos operadores marítimo-turísticos. | Considerando que em resultado da ação inspetiva desenvolvida no local identificado, não foram detetadas ocorrências, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.<br>O inspetor:<br><br>Assinado por: <b>Luís Guilherme Duarte Brasil</b><br>Num. de Identificação: 07407016<br>Data: 2022.10.19 09:26:54+00'00' | <i>L. Almeida</i><br><i>28.10.22</i><br><i>SP/ly</i> |